OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195
Assinado de forma digital por OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 18 de novembro de 2026 | Ano XII • Nº 2.417 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01

SECRETARIA COMPRAS E GESTÃO PÚBLICA 04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ERRATA AOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 3.036/2026 E Nº 3.047/2026 A Nº 3.068/2026

O MUNICÍPIO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, por meio do Poder Executivo Municipal, torna pública a presente ERRATA para corrigir erro material referente à denominação empresarial constante do Decreto nº 3.036/2026, de 18 de setembro de 2026, e dos Decretos nº 3.047/2026 a nº 3.068/2026, todos de 27 de outubro de 2026.

Onde se lê:

“SUCESSO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA”

Leia-se:

“SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA”

A presente retificação aplica-se exclusivamente à denominação empresarial constante dos decretos acima mencionados, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições dos respectivos atos.

Guaraí – TO, 18 de novembro de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, em regime de empreitada por Menor Preço Global, para contratação de empresa do ramo da engenharia civil, para execução de obra de construção de escola em tempo integral, padrão FNDE, escola 13 salas, conforme Termo de Compromisso nº 967471/2024/FNDE/CAIXA, Operação 1097773-04, celebrado com o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com projeto, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 19/11/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov. br e https://pncp.gov.br/editais/19609087000127/2026/9

Entrega das Propostas: a partir do dia 19/11/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 07/12/2026, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 18 de novembro de 2026.

Cleube Roza Lima
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual fornecimento de uniformes e vestimentas profissionais, para os servidores da Secretaria Municipal de Agricultara, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 19/11/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov. br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 19/11/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2026/51

Abertura das Propostas: 02/12/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 18 de novembro de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliário, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, equipamentos laboratoriais, odontológicos, hospitalares e demais equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 19/11/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov. br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 19/11/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2026/33

Abertura das Propostas: 03/12/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 18 de novembro de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n.º 001/2024
Processo n.º 559/2024
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO.
Contratada: **SP TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 10.271.457/0001-94.
Objeto: Contratação de empresa responsável pela manutenção e implantação de internet, via cabo de fibra óptica, a ser implantada na Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e departamentos ligados ao Fundo Municipal de Saúde.
Aditivo: Fica aditado o presente termo no valor de R$1.318,80 (mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), perfazendo o percentual de 4,64124% em relação ao valor originário do contrato, em razão da inclusão de um ponto de fornecimento de internet via cabo de fibra óptica adicional ao contrato originário. Em decorrência da alteração contratual, o valor do contrato passa a ser de R$ 29.733,60 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Silvano Junio Pereira
Data de Assinatura: 17/11/2026

Wellington de Sousa Silva
Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1524/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues,** motorista, matrícula funcional n° 10261, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 01 de novembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1525/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo,** motorista, matrícula funcional n° 10264, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO, no dia 10 de novembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1526/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha,** motorista, matrícula funcional n° 0467614 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS- TO, no dia 11 de novembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1527/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva,** motorista, matrícula funcional n° 10259, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de novembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1528/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva,** motorista, matrícula funcional n°10260 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 11 de novembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1529/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto,** motorista, matrícula funcional n° 10262, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 11 de novembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1530/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva,** motorista, matricula funcional n° 287 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 11 de novembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1531/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva,** motorista, matricula funcional n° 287 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO, no dia 12 de novembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1532/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha,** motorista, matrícula funcional n° 0467614 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA- TO, no dia 12 de novembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1533/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues,** motorista, matrícula funcional n° 10261, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de novembro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

SECRETARIA DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DESPACHO SGC Nº 012/2026

P R O C E S S O A D M I N I S T R A T I V O : 2450/2026
P R E G Ã O E L E T R Ô N I C O : 042/2026
E M P R E S A : A P E X F A R M A L T D A .
C N P J : 46.603.357/0001-01
O B J E T O : Fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica Municipal.
V A L O R D A O R D E M D E C O M P R A : R$ 58.783,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais).
VIGÊNCIA DA ATA: 22/09/2026 a 22/09/2027.

I – DOS FATOS

Trata-se de procedimento administrativo referente ao fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Farmácia Básica do Município de Guaraí/TO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2026, Processo Administrativo nº 2450/2026, no qual a empresa APEX FARMA LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.603.357/0001-01, figura como fornecedora dos itens registrados em Ata de Registro de Preços, com vigência de 22 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2027.

Conforme documentação constante dos autos, foi emitida, em 01 de outubro de 2026, Ordem de Compra no valor de R$ 58.783,00, destinada à aquisição dos medicamentos registrados, estabelecendo-se o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega dos produtos, conforme condições previstas no instrumento convocatório e seus anexos.

Entretanto, transcorrido o prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, verificou-se a ausência de entrega dos medicamentos solicitados, caracterizando, em análise preliminar, descumprimento das condições pactuadas.

Ressalta-se que, diante da ausência de fornecimento dos produtos, foram realizadas diversas tentativas de contato com a empresa, por meio dos números telefônicos e endereços eletrônicos informados na proposta de preços apresentada durante o procedimento licitatório, com a finalidade de obter esclarecimentos acerca do atraso e solicitar a imediata regularização da entrega.

Todavia, apesar das reiteradas tentativas de comunicação, a empresa não apresentou qualquer resposta, justificativa formal ou previsão de entrega dos medicamentos, permanecendo inerte diante das solicitações da Administração Municipal.

Tal conduta demonstra, em análise preliminar, possível descumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, especialmente quanto à observância dos prazos de entrega e ao dever de manter comunicação adequada com a Administração durante a execução do objeto.

Cumpre destacar que os medicamentos adquiridos são destinados ao abastecimento da Farmácia Básica Municipal, cuja finalidade é assegurar o fornecimento de medicamentos à população atendida pela rede pública de saúde.

II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A execução das obrigações decorrentes dos procedimentos licitatórios e das respectivas Atas de Registro de Preços deve observar os princípios da legalidade, eficiência, interesse público, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O descumprimento injustificado do prazo de entrega constitui possível infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

> **Art. 155.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
> **I –** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
> **VII –** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Por sua vez, o artigo 156 da mesma legislação estabelece as sanções administrativas aplicáveis aos responsáveis pelas infrações previstas no artigo 155, compreendendo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, observados os pressupostos legais e a gravidade da infração.

Adicionalmente, o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no edital ou no contrato.

No presente caso, verifica-se que a empresa, apesar de regularmente demandada para o fornecimento dos medicamentos, não realizou a entrega no prazo estabelecido e, até o momento, não apresentou justificativa formal para o atraso, tampouco respondeu às tentativas de comunicação realizadas pela Administração.

A ausência de manifestação da fornecedora agrava a situação administrativa, especialmente diante da essencialidade dos medicamentos e da necessidade de manutenção do abastecimento da Farmácia Básica Municipal.

Diante dessas circunstâncias, existem elementos suficientes para justificar a notificação formal da empresa e a apuração de eventual responsabilidade administrativa, sem prejuízo da adoção de providências destinadas à regularização do fornecimento.

III – DA NOTIFICAÇÃO E DAS DETERMINAÇÕES

Diante do exposto, considerando o atraso no fornecimento dos medicamentos, a ausência de justificativa formal e as reiteradas tentativas frustradas de comunicação com a empresa, **DETERMINO:**

a NOTIFICAÇÃO da empresa para, querendo, apresentar defesa escrita e documentos em 15 (quinze) dias úteis, assegurados o contraditório e a ampla defesa (art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021), com acesso aos autos que podem ser solicitados pelo e-mail contenciosocontratual@guarai.to.gov.br;

a publicação deste despacho no Diário Oficial do Município e seu envio para apexfarmaa@gmail.com, juntando-se os comprovantes;

a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no Diário Oficial (art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021);

a notificação do emitente da garantia, se houver (art. 137, § 4º);

a certificação do prazo e, decorrido este, com ou sem defesa, o retorno dos autos conclusos para análise e decisão sobre a aplicação de sanção.

Dê-se ciência ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Guaraí/TO, 18 de novembro de 2026.

VITOR BASTOS PERES
Secretário Municipal de Gestão de Contratações Públicas